**Ata nº 300/2019.** Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as quatorze horas, tendo como local, a sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, Centro, município de Chapecó /SC, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMDI os seguintes conselheiros: Lidiane De Coll, Ana Lucia Marcalesk, Silvana Hoffmann Velasques Moreira, Juliane Maria Suzin, Mirian Menegatti, João Maria Almeida da Silva, Ires Domingos C. Hubber, Odalir Schneider. Além dos conselheiros também estiveram presentes Deivid Willian Rossa e Osmar Buss da Diretoria de Convênios da Prefeitura Municipal, Sandra Toffolo da UNOESC e Juliane Maria Valentini, da Secretaria Executiva dos Conselhos. Dando início à reunião, a Presidente Senhora Ires deu as boas vindas a todos, em seguida, passou a conduzir as discussões da seguinte pauta: **1.** **Aprovação da pauta:** aprovada pelos conselheiros com a retirada do item cinco, que trataria do repasse da capacitação de conselheiros, gestores e lideranças em políticas para a pessoa idosa em Santa Catarina, visto que o conselheiro Clodoaldo justificou ausência. **2. Aprovação da ata:** A Ata número 299/2018 foi aprovada pelos conselheiros e passa a ser assinada pelos presentes. **3. Aprovação da justificativa de ausências:** Juliane da Secretaria Executiva apresenta a justificativa de falta dos seguintes conselheiros (as): Auriane Parisotto, Damiana Fernandes de Mello, Clodoaldo De Sá e Ciro Villa Sanches as quais foram aprovadas pela plenária. **4. Universidade da Melhor Idade de Chapecó (UMIC) – convênio UNOESC e Prefeitura Municipal de Chapecó:** os Senhores Osmar Buss e Deivid Willian Rossa, representante da Prefeitura Municipal de Chapecó esteve presente para prestar esclarecimentos acerca do convênio da Prefeitura Municipal com a Universidade da Melhor Idade - UMIC. Conta que no ano de dois mil e catorze o Governo Federal aprovou a Lei 13.019, a qual cita em seus artigos trinta e trinta e um a desobrigação em realizar chamamento público para determinados convênios, sendo necessário apenas aprovar na Câmara de Vereadores e ser apreciada pelos conselhos respectivos. Juliane, da secretaria dos conselhos, menciona que o Conselho deliberou em reunião por solicitar maiores informações sobre a desobrigação e como se deu o convênio, ainda no ano passado. Osmar sugere que a educação avalie a questão da continuidade do curso por essa universidade. Juliane rememora que a necessidade foi conhecer o processo e não interferir no andamento do projeto, quando do envio de ofício pelo Conselho solicitando esclarecimentos. Sandra, representando a UNOESC/UMIC, esclarece o funcionamento do projeto, que desde dois mil e onze formou cinco turmas, que trabalha temas de forma abrangente, que não tem a intensão de ser a única universidade a ofertar o curso, mas que o criou, que o curso abre portas para outros cursos na UNOESC, como pós-graduações e o seminário do envelhecimento, que tem preocupação com o idoso e a questão do envelhecimento, que reflete diretamente na saúde dos idosos atendidos. A conselheira Lidiane fala que já existe uma demanda reprimida, que haveria demanda para outras universidades realizarem atividades semelhantes com idosos. A conselheira Juliane questiona como se dá o processo seletivo para o ingresso no curso. Sandra cita as várias formas de divulgação do curso: através do site da universidade, entre os próprios idosos, na SEASC, cartazes, e após isso, os interessados fazem contato telefônico com a universidade, sendo que os mesmos são chamados por ordem de inscrição, não havendo critérios de exclusão. Que há uma lista permanente de interessados, mas o curso abre vagas a cada dois anos. A conselheira Juliane sugere que em relação à demanda reprimida existente, e na presença de recursos, a prefeitura poderia ofertar a oportunidade para que mais projetos sejam desenvolvidos. A conselheira Lidiane menciona que já existem outros projetos que acontecem na Cidade do Idoso, incluindo alfabetização, informática com foco nas mídias digitais, ambas desenvolvidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Juliane, da secretaria dos conselhos complementa a fala do Senhor Osmar Buss esclarecendo que assistência social não pode contratar um serviço da educação, que há o fundo do idoso, que através do qual poderia ser feito o convênio. O Senhor Osmar fala do recurso do imposto de renda (IR) que pode ser destinados para o fundo do idoso, ou outros. A conselheira Lidiane acrescenta que já foi marcado um café com os contadores, para sensibilizá-los sobre a importância de informar os declarantes do Imposto de Renda sobre a possibilidade de destinarem o recurso para serem utilizados no próprio município através dos fundos, seja do idoso ou outros. A conselheira Silvana questiona como está a organização do Fundo Municipal do Idoso. Juliane, da secretaria dos conselhos, esclarece que a prefeitura ainda precisa criar a conta e o cadastrar na receita federal para que o recurso possa ser destinado ao fundo. Com relação ao convênio, Juliane Valentini questiona o Senhor Osmar de qual é o papel do Conselho, sendo que ele orienta que o conselho valide o convênio para que seja feito o repasse dos recursos à UNOESC e a UMIC inicie os trabalhos no final de fevereiro. Informa que para o próximo ano a ideia é fazer a validação pelo conselho e somente após submeter a aprovação na câmara de vereadores. O mesmo encaminhará por e-mail uma cópia da aprovação do convênio pela câmara de vereadores ao Conselho, bem como o plano de trabalho da universidade e sugere que se houverem outras questões para que o conselho entre em contato. Nesse momento os Senhores Osmar e Wilian se retiram da reunião, além da Senhora Sandra da UNOESC. Na sequência da reunião, a conselheira Mirian questiona qual a contrapartida da UNOESC no projeto. Juliane da secretaria dos conselhos responde que a contrapartida corresponde ao salário do pessoal da gestão do projeto e dos encargos dos professores que atuam no curso, conforme planilha do projeto do ano de dois mil e dezoito, além do ofício que a UNOESC encaminhou com esclarecimentos ao CMDI. Para reavaliar os documentos, após o envio pelo Senhor Osmar, será agendada reunião de uma comissão e após será chamada uma reunião extraordinária, se necessário para deliberações. **6. Conferência municipal 21/03/2019:** Juliane, da secretaria dos conselhos, informa que na segunda-feira, dia onze de fevereiro haverá reunião da comissão organizadora da conferência. Que conversou com Maria Joana, do Conselho estadual do Idoso para palestrar na conferência, com o médico Geriatra Alessandro e com a assistente social Neusa, de Xanxerê, porém, nenhum deles tem disponibilidade nesta. Que fez contato com o promotor de justiça, Doutor Eduardo Sens dos Santos, que ainda não respondeu se há possibilidade. Que foi feito também contato com a Professora Adriana da UFFS que ainda não deu retorno. **7. Pré Conferência do CRAS Seminário, dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove.** Juliane informa que o CRAS da região do Bairro Seminário convidou um conselheiro para fazer uma fala na pré conferência que acontecerá no Bairro Universitário no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, o conselheiro Clodoaldo informou que irá verificar se tem disponibilidade, sendo que nenhum outro conselheiro manifestou disponibilidade. Quanto ao palestrante da conferência, a plenária optou por conversar com a Professora Adriana e aguarda a resposta do Promotor Eduardo. Fica definida a comissão organizadora da conferência, composta pelos conselheiros:IresDomingas Huber, Lidiane De Col, Ediane Bergamin, Clodoaldo De Sá, Ivete Maria Valdameri Scapinello, Ana Lucia Marcalesk e Odalir Scheneider.  **8. Correspondências Expedidas:** Constam na pauta, não houve destaque. **9. Correspondências Recebidas:** Constam na pauta, não houve destaque. **10. Informes gerais.** A presidente, Senhora Ires agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Ediane Bergamin, redigi esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.